



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 25 de julho de 2023 - Ano 13 - 1461



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Nº 02/2023

“Prorroga o prazo de atendimento do Programa Parcela Fácil, instituído pela Lei Municipal nº 7.058, de 04 de abril de 2023”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e com base no art. 6º da Lei Municipal nº 7.058, de 05 de abril de 2023, que autoriza a expedição de ato para disciplinar os procedimentos necessários para aplicação do Programa Parcela Fácil;

Considerando que o acesso concomitante ao pagamento da Cota Única e ao Programa Parcela Fácil poderá sobrecarregar os postos de atendimento tributário da Prefeitura Municipal de Sumaré, causando aglomeração e dificuldades nos atendimentos;

Considerando que não há mais vagas disponíveis para novos agendamentos dos atendimentos;

Considerando ainda que está em fase de finalização a adequação do sistema operacional tributário para inclusão do Programa Parcela Fácil, RESOLVE baixar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para atendimentos e para Adesão ao Programa Parcela Fácil, instituído pela Lei Municipal nº 7.058, de 05 de abril de 2023, até o dia 31/10/2023, nos Postos de Atendimentos Tributários do Município de Sumaré.

Art. 2º - Ficam mantidos os locais de atendimentos e as demais providências necessárias ao fiel cumprimento da Lei 7.058 e do Ato nº 01/2023-SMFO.

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 25 de julho de 2023.

Eder Lazaro Castro Ruzza
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura, referente ao Pregão Presencial nº 042/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE CATARATA NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, OS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS SERÃO PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DESTE MUNICÍPIO ATENDENDO ESTRITAMENTE AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Licitação Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09 de Agosto de 2023 às 14:00 horas. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis e nos e-mails dayara.marques@sumare.sp.gov.br e/ou licitação@sumare.sp.gov.br.

SUMARÉ, 25 DE JULHO DE 2023.
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "SINE DIE", referente ao Pregão Presencial nº 016/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

O Município de Sumaré torna público a quem possa interessar que fica suspensa "SINE DIE", referente ao Pregão Presencial nº 036/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MONITORIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO ODONTOLÓGICA

SUMARÉ, 25 de JULHO DE 2023.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA SMA

IPTU 2023
VOCÊ CONTRIBUI, SUMARÉ RETRIBUI!

31 DE OUTUBRO

PRORROGADO
PARCELA FÁCIL

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 667, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, Lei Municipal nº 6790/2022, Lei Municipal nº 6794/2022 e Lei Municipal nº 6873/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS ANDRÉ CURTEV, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.481.872-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ORIENTAÇÕES SOBRE PROGRAMA E BENEFÍCIOS SOCIAIS

REGIÃO DO MARIA ANTÔNIA
DIA 28 DE JULHO

CEU (CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADOS)

RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 302 - JARDIM RECANTO DOS SONHOS

AS SENHAS SÃO LIMITADAS E DEVEM SER RETIRADAS ATÉ ÀS 12H.

OS ATENDIMENTOS ACONTECEM DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.



COMUNICADO

Prefeitura mantém serviços essenciais nesta quarta-feira (26) durante comemoração ao aniversário de Sumaré



Sumaré 155 anos
Mais trabalhos, novas realizações!

